

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.880, DE 30 DE JUNHO DE 1960

Concede auxílio à Associação Esportiva Abaeté Futebol Clube, no município de Abaetetuba e ao Aliados Esporte Clube de Capanema.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), sendo Cr\$ 150.000,00 à Associação Esportiva Abaeté Futebol Clube, da cidade de Abaetetuba, município do mesmo nome, destinado a fazer face às despesas com a construção das novas arquibancadas da praça de esportes do referido clube - e Cr\$ 150.000,00 ao Aliados Esporte Clube da cidade de Capanema, município do mesmo nome.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), destinado ao pagamento do auxílio concedido no artigo anterior, que correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1960.

Gal. LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães

Secretário de Estado de Finanças

DOE Nº 19.360, DE 01/07/1960

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ